

CONVOCAÇÃO

O EXMO. DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO CONVOCA OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 20 E 21, *CAPUT* DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO 395, DE 30/03/2017, PUBLICADA NO DJe DE 31/03/2017), PARA **SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO, A REALIZAR-SE NO PRÓXIMO DIA 14 (QUATORZE) DE MAIO DE 2018 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 09H (NOVE HORAS)**, NA SALA DESEMBARGADOR ANTÔNIO DE BRITO ALVES, NO 1º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PARA APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DOS SEGUINTEIS ITENS:

1. **EDITAL Nº 22/17 – RM** - REMOÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHÃ GRANDE (RENÚNCIA NOS AUTOS);

2. **EDITAL Nº 32/17-PA** - PROMOÇÃO DE 1ª PARA 2ª ENTRÂNCIA, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DE 2ª ENTRÂNCIA DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (RENÚNCIA NOS AUTOS);

3. **EDITAL Nº 59/17-RM** - REMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SALGUEIRO;

4. **EDITAL Nº 60/17-PA** - PROMOÇÃO DE 1ª PARA 2ª ENTRÂNCIA, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DE 2ª ENTRÂNCIA DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA;

5. **EDITAL Nº 61/17-RA** - REMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ABREU E LIMA;

6. **EDITAL Nº 40/17-RM** - REMOÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CABROBÓ;

7. **EDITAL Nº 41/17-RA** - REMOÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANHOTINHO;

8. **ESCOLHA DE 3 (TRÊS) MEMBROS PARA INTEGRAREM O CONSELHO DA MEDALHA DO MÉRITO JUDICIÁRIO DES. JOAQUIM NUNES MACHADO, NOS TERMOS DO §3º DO ART. 473, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO;**

9. **FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA O CARGO DE DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO, DA CLASSE DE ADVOGADOS, PARA COMPOR O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DO OFÍCIO Nº 1332/2018/COPEs, DATADO DE 04.03.2018, ORIUNDO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, EM RAZÃO DO TÉRMINO DO PRIMEIRO BIÊNIO DA EXMA. DESA. ELEITORAL SUBSTITUTA FERNANDA CALDAS MENEZES DE MORAES, QUE OCORRERÁ EM 26.07.2018;**

10. **ELEIÇÃO DE DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO, DA CLASSE DE JUÍZES DE DIREITO, PARA COMPOR O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DO OFÍCIO Nº 2320/2018/COPEs, DATADO DE 19.04.2018, ORIUNDO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE**

PERNAMBUCO, EM RAZÃO DO TÉRMINO DO PRIMEIRO BIÊNIO DO EXMO. DES. ELEITORAL SUBSTITUTO JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA, QUE OCORRERÁ EM 09.06.2018;

11. FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA O CARGO DE DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO, DA CLASSE DE ADVOGADOS, PARA COMPOR O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DO OFÍCIO Nº 2310/2018/COPEs, DATADO DE 19.04.2018, ORIUNDO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, EM RAZÃO DO TÉRMINO DO PRIMEIRO BIÊNIO DO EXMO. DES. ELEITORAL SUBSTITUTO DELMIRO DANTAS CAMPOS NETO, QUE OCORRERÁ EM 24.03.2019;

12. PROCESSO Nº 018/2017-COJURI - DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DO PROJETO DE EMENDA REGIMENTAL, DE INICIATIVA DO EXMO. DES. CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 29 DE MARÇO DE 2017 – REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO;

13. PROCESSO Nº 019/2017-COJURI – DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE CRIA E FIXA RECEITA PARA O FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (FUNDEPE), O FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (FUNDEPE), O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS (FUNSEG) E O FUNDO ESPECIAL DE PERÍCIAS JUDICIAIS (FEPJU), FIXA RECEITA PARA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO (FDIMPPE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

14. PROCESSO Nº 022/2017-COJURI - DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DO PROJETO DE EMENDA REGIMENTAL, DE INICIATIVA DA COJURI, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 29 DE MARÇO DE 2017 – REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (RESTAURAÇÃO DOS GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS);

15. PROCESSO Nº 001/2018-COJURI - DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2018, QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 100, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (TRANSFORMA O JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE CAMARAGIBE EM VARA DA FAZENDA PÚBLICA);

16. HOMOLOGAÇÃO DOS TERMOS DO ATO Nº 483/2018, DE 02/04/2018, PUBLICADO NO DJe Nº 60/2018, DE 03/04/2018, QUE PRORROGOU O PRAZO DE ATUAÇÃO DA 2ª CÂMARA EXTRAORDINÁRIA CÍVEL;

17. OUTROS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.

Recife, 04 de maio de 2018.


Des. Adalberto de Oliveira Melo
Presidente

Publicação Dje

Edição nº 83/18, Pág. 6 ou 7.

Data 07/05/18,


Secretaria Judiciária